

Homologado
2026.03.31
[Assinatura]

Gabinete da Secretária Regional da Juventude,
Habitação e Emprego

Relatório de Gestão e Contas 2025



GOVERNO
DOS AÇORES

Março de 2026



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

*Assinado
a 20/03/2025
por*



ÍNDICE

PREÂMBULO.....	4
1. SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO - SRJHE	5
1.1. MISSÃO E VALORES.....	5
1.2. COMPETÊNCIAS.....	6
1.3. ESTRUTURA DA SRJHE.....	7
1.4. ORGANOGRAMA/UNIDADES	8
1.5. RECURSOS HUMANOS.....	8
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025.....	9
2.1. CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES	9
2.2. OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	13
2.3. GABINETE DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	16
2.4. INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	17
2.5. INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO	19
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	33
3.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL	33
3.1.1. RECEITA.....	34
3.1.2. DESPESA	34
3.2. DESEMPENHO ECONÓMICO.....	37
3.3. DESEMPENHO FINANCEIRO.....	39
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	48
ANEXOS	55



PREÂMBULO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego foi criada com o XIV Governo Regional dos Açores, conforme Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, cuja missão assenta numa abordagem diferenciadora que possa fomentar a coesão territorial, económica e social da Região Autónoma dos Açores, através de um serviço público de qualidade de e para as pessoas.

Considerando que nas duas últimas prestações de contas o Gabinete da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego apresentou um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral constante da Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 48, de 6 de março.

As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

Assim sendo, a Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo a sua responsável Maria João Soares Carreiro, Secretária Regional, conforme o Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2022, de 19 de abril e o Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2024, de 4 de março.



1. SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

A SRJHE é o departamento do Governo Regional dos Açores responsável pelas seguintes áreas, de acordo com o artigo 1^a do anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro:

- a) Juventude;
- b) Habitação;
- c) Políticas ativas de empregabilidade;
- d) Políticas de qualificação, formação profissional e de diminuição da precariedade laboral;
- e) Ensino profissional;
- f) Trabalho, formação e reconversão de ativos;
- g) Concorrência e defesa do consumidor;
- h) Artesanato;
- i) Inspeção das atividades económicas;
- j) Inspeção do trabalho.

1.1. MISSÃO E VALORES

A missão da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego aposta ativamente numa estratégia política alicerçada em abordagens inovadoras e potenciadoras da criação de condições apropriadas para o fomento da coesão territorial, económica e social dos Açores.

Defende políticas de juventude transversais, com vista à criação de condições para a fixação dos jovens nas suas comunidades de origem, combatendo, deste modo, o despovoamento e o envelhecimento demográfico, bem como um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na formação e reconversão de ativos, mas, acima de tudo, na educação e qualificação para a empregabilidade, reforçando consequentemente a competitividade da economia regional.

Relativamente ao trabalho, a estratégia da SRJHE, é a criação de políticas de valorização profissional e diminuição da precariedade laboral, passando pelo desenvolvimento de boas práticas no âmbito das inspeções das atividades económicas e do trabalho coloca o cidadão no centro das nossas preocupações.



1.2. COMPETÊNCIAS

À SRJHE, e nos termos do artigo 2.º do anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, compete:

- a) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas às áreas da juventude;
- b) Apoiar as atividades e políticas especificamente dirigidas à juventude;
- c) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas à área da habitação e reabilitação urbana;
- d) Promover, implementar e avaliar os planos de habitação e de reabilitação urbana da responsabilidade do setor público;
- e) Promover a qualidade e o emprego, incluindo o desenvolvimento do mercado social do emprego;
- f) Definir e executar políticas que visem garantir o direito à qualificação profissional e o desenvolvimento do sistema de formação profissional;
- g) Organizar e administrar a certificação profissional e gerir os fundos destinados à formação e qualificação profissional;
- h) Promover a conciliação e a arbitragem em matéria de relações de trabalho;
- i) Promover a concertação social;
- j) Conduzir a política laboral, exercendo competências que nesta matéria estejam cometidas à administração regional;
- k) Promover a concorrência e a defesa do consumidor;
- l) Dinamizar o artesanato regional, as artes e ofícios, quer como elementos preservadores da memória coletiva, quer como atividade criadora de potencial económico;
- m) Estabelecer, desenvolver e promover atividades informativas, preventivas e inspetivas necessárias ao cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, visando a defesa dos consumidores e da concorrência;
- n) Promover o cumprimento das normas que disciplinam a área laboral, nomeadamente em matéria de prevenção e inspeção das condições de trabalho;



2

o) Avaliar, propor e executar instrumentos de recolha e tratamento de informação que permitam adequar e decidir as políticas relativas às áreas do emprego, formação e qualificação profissional.

1.3. ESTRUTURA DA SRJHE

Na dependência da SRJHE funcionam os serviços seguintes:

1) Consultivos:

- i) Conselho de Juventude dos Açores.

2) Serviços Executivos Centrais:

- i) Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;
- ii) Gabinete de Assuntos Jurídicos;
- iii) Gabinete de Recursos Digitais
- iv) Gabinete da Comunicação;
- v) Centro de Artesanato e Design dos Açores;
- vi) Observatório do Emprego e Qualificação Profissional;
- vii) Gabinete de Defesa do Consumidor;
- viii) Direção Regional da Juventude;
- ix) Direção Regional da Habitação;
- x) Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego;

3) Serviços de controlo, auditoria e fiscalização:

- i) Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- ii) Inspeção Regional do Trabalho.

4) Serviços Executivos Periféricos:

- i) Serviço de Ilha das Flores;
- ii) Serviço de Ilha do Faial;
- iii) Serviço de Ilha do Pico;
- iv) Serviço de Ilha de São Jorge;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- v) Serviço de Ilha da Graciosa;
- vi) Serviço de Ilha de Santa Maria.

Na dependência da secretária regional funciona ainda o Fundo Regional do Emprego e o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA.

1.4. ORGANOGRAMA/UNIDADES



1.5. RECURSOS HUMANOS

O GSRJHE é um organismo governamental que, à data de 31 de dezembro de 2025, integrava **148** trabalhadores afetos ao seu quadro de pessoal.

A Inspecção Regional do Trabalho é o serviço que emprega um maior número de trabalhadores, nomeadamente, 56 pessoas, enquanto o Centro de Artesanato e Design dos Açores é aquele que aglomera menos trabalhadores. A carreira/categoria de assistente técnico é a que conta com um maior número de indivíduos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Estrutura de pessoal, a 31 de dezembro 2025

Categoria	Serviço				
	CADA	GSRJHE	IRAE	IRT	Total
Assistente Operacional	2	2	1	6	11
Assistente Técnico	2	13	7	14	36
Técnico Contabilista de 1.ª Classe		1			1
Coordenadora Técnica		1			1
Técnico Superior	12	10		7	29
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		8			8
Especialista de sistemas e tecnologias de informação		1		1	2
Inspetor Adjunto Especialista Principal			1		1
Inspetor Técnico Especialista Principal			5	1	6
Inspetor Superior Estagiário			4	2	6
Inspetor				2	2
Inspetor Principal			17	6	23
Inspetor Superior			2	8	10
Inspetor Superior Principal			3	9	12
Total	16	36	40	56	148

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

2.1. CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES

2.1.1 Competitividade, inovação e qualificação do artesanato

Hora do Ofício

O projeto Hora do Ofício, assume especial importância na transmissão de conhecimentos e saberes tradicionais e contemporâneos, numa perspetiva de renovação de saberes específicos de formação de novos artesãos. Este é um projeto que visa o desenvolvimento e competitividade, e que estabelece elos entre o artesanato e a educação, incentivando a criatividade, induzindo a iniciativas inovadoras e catalisando novas unidades produtivas artesanais.

Foram realizados 25 workshops nas 9 ilhas da RAA em diversas áreas de atividade artesanal, o que envolveu um total de 534 participantes: bordados, rendas, tratamento da lã e tecelagem e ainda outros artigos têxteis em costura e macramé; fibras vegetais como a cestaria de vimes, o empalhamento, miolo de figueira, ráfia e folha de milho; várias técnicas de cerâmica como a azulejaria, a olaria e o figurado; fabrico de utensílios em madeira; trabalhos em escama de peixe e confeção de presépios de lapinha.



Certificação de Produções Artesanais

Marca coletiva Artesanato dos Açores

Em reunião da Comissão de Acompanhamento Técnico foram certificadas 18 unidades produtivas artesanais que passam a usufruir da utilização do selo da marca “Artesanato dos Açores”. Trata-se de um número total de 145 produtores certificados num universo de 666 unidades produtivas artesanais que integram o registo regional de artesanato.

Indicação Geográfica

Dando continuidade ao processo de certificação de Indicação Geográfica para as produções artesanais dos Açores não alimentares, o Governo dos Açores, através do CADA, a entidade promotora do reconhecimento de produtos artesanais protegidos por uma Indicação Geográfica de âmbito europeu, promoveu a certificação do segundo produto IG da nossa Região - Registos do Senhor Santo Cristo dos Milagres, uma atividade artesanal associada, histórica e geograficamente, à ilha de S. Miguel.

2.1.2 Artesanato criativo e empreendedor

Azores Craft Lab

Continuando a aguardar as obras de requalificação do novo espaço de oficina instalado no Centro de Qualificação dos Açores, as atividades do Azores Craft Lab – Inovação, Artes e Ofícios, uma nova valência pública implementada e dinamizada pelo Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA) para promover atividades de formação, experimentação e inovação na área do artesanato, desenvolveram-se de forma provisória e condicionada. Mesmo assim, realizaram-se 3 formações acreditadas - Preparação de Fibras têxteis para Tecelagem, Projetos de Tecelagem e Feltragem - e uma não acreditada, já seguindo um novo modelo de formação: Oficina de Vimes e Espadana. Esta última desenvolveu-se em sistema de residência criativa, em parceria com a RARA (Bienal Walk and Talk) e os Serviços de Desenvolvimento Agrário de São Miguel e contou com 8 participantes e 4 formadores.

Para incentivar a prática artesanal, a experimentação de materiais e a inovação, realizaram-se atividades paralelas, de acesso livre e que envolveu a participação de algumas escolas do 1º ciclo: Exposição Lã – Fiar, tricotar e tecer, na Azores in a Box, acompanhada de tardes a fiar e tardes a tricotar; experiência em fiação de fibra de bananeira com a artesã Vanessa Melo; introdução da roda de fiar e cardadeiras na Casa de Trabalho Nordeste com o objetivo de melhorar os processos de produção, tornando-os mais



ergonómicos e utilizando ferramentas mais rápidas e adequadas à atualidade, sem perder o valor do trabalho manual.

2.1.3 Sistema de incentivos ao desenvolvimento do artesanato

No panorama nacional, os Açores são a terceira região que detém o maior número de empresas artesanais registadas (658) revelando o crescente dinamismo das Artes e Ofícios no território regional e um largo investimento das políticas regionais que visam a qualidade e a inovação.

O SIDART tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da atividade artesanal no âmbito da economia regional, através de um conjunto de medidas que visam o reforço da qualidade da produção e da competitividade das empresas artesanais dos Açores.

O SIDART contempla 4 domínios de candidatura:

- Formação Artesanal;
- Dinamização do Setor Artesanal;
- Investimento nas Unidades Produtivas Artesanais;
- Qualificação e Inovação do Produto Artesanal.

A 30 de outubro de 2025, foram aprovadas 150 candidaturas no âmbito do SIDART com um montante de investimento de 367.102,60 € € a que corresponde um incentivo não reembolsável de 199.713,49 €, com a seguinte distribuição por ilhas:

Ilha	Nº Candidatura	Valor candidatura	Comparticipação
Santa Maria	14	53.807,66 €	32.284,60 €
São Miguel	52	166.454,03 €	83.227,08 €
Terceira	30	39.940,11 €	20.061,34 €
Faial	6	6.007,85 €	3.604,71 €
Pico	11	13.029,62 €	7.817,76 €
São Jorge	13	44.565,75 €	26.739,45 €
Graciosa	4	4.668,28 €	2.800,97 €



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Flores	20	38.629,30 €	23.177,58 €
Total	150	367.102,60 €	199.713,49 €

Durante o ano em análise, foram feitos o total de pagamentos, no valor de 187.238,35 €, sendo:

- 12.287,62 € € relativos a candidaturas do ano de 2023;
- 174.950,73 € relativos a candidaturas do ano de 2024.

2.1.4 Promoção, comercialização e internacionalização do artesanato

Expo Açores Artesanato

O ciclo anual de feiras - a Expo Açores Artesanato – teve lugar entre maio e agosto, de 2025:

- a Feira da Indústria, Comércio e Serviços dos Açores (Santo Cristo) que decorreu de 23 a 29 de maio e contou com a participação 54 artesãos;
- as Sanjoaninas, na ilha Terceira, decorreram de 20 a 29 de junho e contaram com a presença de 29 empresas artesanais;
- a Semana Cultural das Velas, em São Jorge, que decorreu de 1 a 6 de julho, contaram com presença 5 unidades produtivas artesanais;
- as Festas da Praia da Vitória, na ilha Terceira, decorreram de 1 a 11 de agosto, onde participaram 29 artesãos;
- a Semana do Mar, realizou-se de 1 a 10 de agosto, no Faial e contou com a participação de 9 artesãos;
- o Senhor Santo Cristo dos Milagres, na ilha Graciosa, decorreu de 7 a 12 de agosto contou com a presença de 14 artesãos;
- a Semana dos Baleeiros, na ilha do Pico, decorreu de 25 a 31 de agosto contou com a presença de 12 artesãos;
- A Expo Açores Artesanato Natal, que decorreu de 27 de novembro a 1 de dezembro, em Ponta Delgada, São Miguel contará com a presença de 85 Unidades Produtivas Artesanais;
- A Feira internacional do artesanato (FIA), em Lisboa, que se realizou de 28 de junho a 6 de julho, contou com a participação de 8 artesãos.



Azores in a Box

Localizado no complexo turístico das Portas do Mar, este espaço dedicado à promoção dos produtos certificados tem uma dinâmica própria, na medida em que concretiza um programa bimensal de exposições temáticas e eventos de interação com o público, como é o caso de pequenos workshops e demonstrações técnicas, divulgando a marca coletiva “Artesanato dos Açores” junto dos locais e dos que nos visitam.

2.2. OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INVESTIMENTOS 2025

AMBIENTE INTERNO E AMBIENTE EXTERNO

Ao Observatório do Emprego e Qualificação Profissional, compete, entre outras, a missão de produzir e efetuar o tratamento de estatísticas de obrigatoriedade social, bem como realizar estudos no âmbito do trabalho, emprego e formação profissional, com o objetivo apoiar o Governo Regional dos Açores no desenvolvimento das suas estratégias para os sectores do trabalho, emprego, formação e qualificação profissional.

A missão do OEQP centra-se nos desafios presentes e futuros que o mercado de trabalho nos Açores nos coloca, mas essencialmente com a nova dinâmica económica existente, com o aparecimento de novas profissões, associadas à inovação e normalização tecnológica, bem como a áreas de grande crescimento, como o turismo, restauração, tecnologias de informação e logística, coloca o OEQP no centro de decisão, daquilo que será as políticas públicas para a próxima década.

A apresentação desta reflexão estratégica é fundamental para avaliar o passado, operacionalizar o presente e preparar o futuro, não só para a operacionalização das políticas definidas pelo Governo Regional, como também para fazer face a alterações de contexto, redefinir orientações, para se garantir que são atingidos os resultados esperados pela missão da SRJQPE e em concreto dos objetivos definidos para o OEQP.

Compete ao OEQP:

- a) Efetuar estudos e análises estatísticas da informação disponível nas áreas da juventude, qualificação profissional, emprego e atividade empresarial;



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- b) Organizar, gerir e interpretar bancos de dados do domínio da informação estatística;
- c) Centralizar, harmonizar e disponibilizar todos os dados estatísticos relativos à juventude, ao emprego, à formação profissional e à atividade empresarial;
- d) Promover estudos conducentes a uma melhor perceção das problemáticas da juventude, suas dinâmicas, suas expectativas e seus percursos, assim como conducentes a uma melhor perceção dos bloqueios, estruturais ou conjunturais, ao desenvolvimento individual e coletivo dos jovens;
- e) Propor e executar planos de apuramento estatístico adequado às atividades desenvolvidas na área do trabalho, emprego e da formação profissional;
- f) Manter os contactos necessários visando a promoção dos processos de troca de informação e de normalização dos indicadores e da interpretação estatística com os organismos regionais, nacionais e internacionais de estatística de modo a normalizar, e a tornar credíveis e legíveis os dados observados na Região Autónoma dos Açores;
- g) Produzir informação estatística com base em dados fornecidos pelos diferentes departamentos do Governo Regional, em particular os que assumem competências nos assuntos da juventude, na qualificação profissional e na atividade empresarial, assim como os da educação e assuntos sociais;
- h) Promover estudos e análises, quer por entidades externas contratualizadas quer por meios internos, através de qualquer metodologia de investigação realizada junto dos jovens, dos trabalhadores, dos inativos bem como junto das empresas;
- i) Prestar informação estatística às entidades que o solicitem;
- j) Elaborar publicações de estatística nas áreas das competências da SRJQPE;
- k) Promover análises de necessidades de qualificação de recursos humanos junto das entidades empregadoras de formação profissional;
- l) Apoiar tecnicamente os serviços em matéria de metodologia;

Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade. A atividade do OEQP, na parte respeitante à recolha de informação da atividade social das empresas, é igualmente enquadrada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de julho.

O OEQP, pela natureza da sua atividade, cumpre de forma rigorosa os requisitos do RGPD, estando os seus colaboradores sujeitos ao sigilo na parte respeitante à informação recolhida, bem como ao segredo estatístico, em razão da matéria.



IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES

Os clientes do OEQP são os seguintes:

- Unidades Orgânicas da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego;
- Departamentos do Governo dos Açores;
- Entidades Públicas;
- Empresas/entidades empregadoras;
- Parceiros Sociais;
- Universidade dos Açores;
- Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Outras entidades regionais, nacionais e estrangeiras.

1. Tipificação dos serviços normalmente fornecidos e novos serviços a fornecer.

O OEQP produz essencialmente dois tipos de serviços:

- Estatísticas nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional. As estatísticas que resultam direta ou indiretamente das fontes administrativas têm a chancela de “estatísticas oficiais”;
- Estudos, a maioria dos quais de carácter prospetivo, nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional. Alguns têm carácter regular, outros pontuais, sempre que solicitados superiormente. Os Estudos destinam-se fundamentalmente a recolher informação relevante para a tomada de decisão por parte da Administração.

Como resultado da participação do OEQP na Comissão Nacional da Base de Dados do EUROSTAT, o OEQP coordena a nível regional a recolha de informação estatística para aquele organismo da União Europeia.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Os objetivos do OEQP para 2025 são os seguintes:

Objetivos estratégicos:

- Manter o nível de produção de estatísticas oficiais da Região em temáticas laborais;



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Aumentar o número de Projetos Estatísticos e de Estudos sobre matérias relacionadas com a qualificação, formação profissional ou outras áreas instruídas por instâncias superiores;
- Desenvolver o Dashboard;
- Adaptar a aplicação da recolha de informação relevante à atividade do OEQP (Base de Dados) às alterações previstas para o Relatório Único (RU)/Validações;
- Compilação de informação estatística regional para o EUROSTAT em matéria relacionada com o trabalho, emprego e formação profissional;
- Divulgação de Estatísticas Oficiais nas suas áreas de competência, na página da Internet do OEQP (Portal do Governo), bem como por email.

Toda a recolha de informação social das empresas (obrigatória nos termos da lei), bem como o preenchimento dos Inquéritos que não são realizados segundo o método de entrevista presencial ou por via postal, é feita de forma on-line na plataforma de Internet.

2.3.GABINETE DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete de Defesa do Consumidor, tem por missão desenvolver a política da defesa dos consumidores da Região Autónoma dos Açores, definindo e adotando as medidas necessárias para assegurar o seu mais elevado nível de proteção e visando garantir a existência de consumidores informados, esclarecidos e conscientes que conduzam a uma economia inovadora e equilibrada.

Ao Gabinete do Consumidor compete prestar apoio às organizações de consumidores na divulgação das informações emanadas dos órgãos competentes, difundir junto dos consumidores informação, designadamente sobre qualidade, segurança, preços, processos de venda e publicidade de bens e serviços de consumo, informar os consumidores sobre o exercício dos seus direitos e deveres, nomeadamente sobre legislação, assegurar o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo e garantir o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos, assegurar, em colaboração com os organismos nacionais competentes, o cumprimento de medidas destinadas à proteção do consumidor e assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Das subvenções que são da responsabilidade desse Gabinete, resume-se a atividade com fluxos financeiros em 2025:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Disposições Legais	Finalidade	Entidades Beneficiárias	Subsídios Aprovados 2025 ^(a) e Compromissos 2024 ^(b)	Pagamentos 2025
Resolução de Conselho de Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro	Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores 2024 – Pagamento Final	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	95 000,00 € ^(b)	31 666,67 €
Resolução de Conselho de Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro	Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores 2025 – 1ª e 2ª tranches	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	100 000,00 € ^(a)	66 666,66 €
Resolução de Conselho de Governo n.º 91/2024, de 23 de julho	Apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização dirigidas aos consumidores	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	10 000,00 € ^(b)	10 000,00 €

Foram ainda respondidos 177 pedidos de informação, oriundos de formulários de contacto de cidadãos, pelo Portal do Governo Regional dos Açores.

2.4. INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é o serviço que pertence atualmente à Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao qual incumbe, na Região Autónoma dos Açores, garantir o cumprimento das normas que disciplinam as atividades económicas.

Relativo à atividade desenvolvida, no ano 2024, pela Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE). A promoção e o controlo do cumprimento das disposições legais e regulamentares que disciplinam as atividades económicas na Região Autónoma dos Açores (RAA), são os pilares fundamentais que regulam a Inspeção Regional das Atividades Económicas.

No desempenho dessas funções, esta inspeção goza de independência e autonomia técnica, detendo poderes de autoridade e exercendo funções de órgão de polícia criminal. A ação da IRAE tem por âmbito o território da Região Autónoma dos Açores através da fiscalização de todos os locais onde se proceda a qualquer atividade industrial, comercial e de prestação de serviços (em matérias relacionadas com Saúde Pública, Segurança Alimentar, Propriedade Industrial, Práticas Comerciais, Ambiente e Segurança), zelando pelo cumprimento de todas as normas que disciplinam o exercício de tais atividades económicas.



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Nunca é demais salientar a colaboração estreita, no desempenho das suas funções, entre a IRAE e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pois, em comum, têm idênticas atribuições fiscalizadoras nos territórios da sua competência.

De notar que, para além dessas competências, a ASAE detém outras que decorrem do facto de ser a entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

A vertente alimentar é apenas uma de muitas outras competências de fiscalização que incumbem à IRAE, contando-se às centenas os diplomas legislativos diretamente relacionados com a sua atividade, nos setores alimentar e não alimentar. A garantia de uma fiscalização eficaz no domínio da segurança alimentar, das práticas comerciais, da segurança e ambiente e da propriedade intelectual e industrial, protege a boa competitividade das empresas e do consumidor.

O consumidor, por seu lado, é também particularmente importante na promoção da competitividade das empresas, razão pela qual importa continuar a desenvolver ações no sentido de reforçar a seu direito à informação e garantir um sistema de defesa do consumidor eficaz, assegurando a proteção dos seus direitos e uma resposta às suas queixas, reclamações e pedidos.

O resumo do desempenho de 2024, encontra-se apresentado no quadro seguinte:

	2025
Ações Inspecivas	4.425
Diligências de instrução	4.599
Processos instaurados	1.339
Amostras colhidas	39
Deslocações a tribunal	2
Folhas de reclamação	2.128
Informações prestadas	517
Estabelecimentos com atividade suspensa	8
Mercadoria apreendida (valor em €)	€ 25.534,00
Mercadoria destruída (valor em €)	€ 174,00



2.5. INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

A atividade desenvolvida pela IRT insere-se na prossecução da sua missão, a qual em conformidade com o previsto nos artigos 2º, 3º e 4º do Estatuto da IRT, visa a promoção da melhoria das condições de trabalho recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico-privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da administração pública.

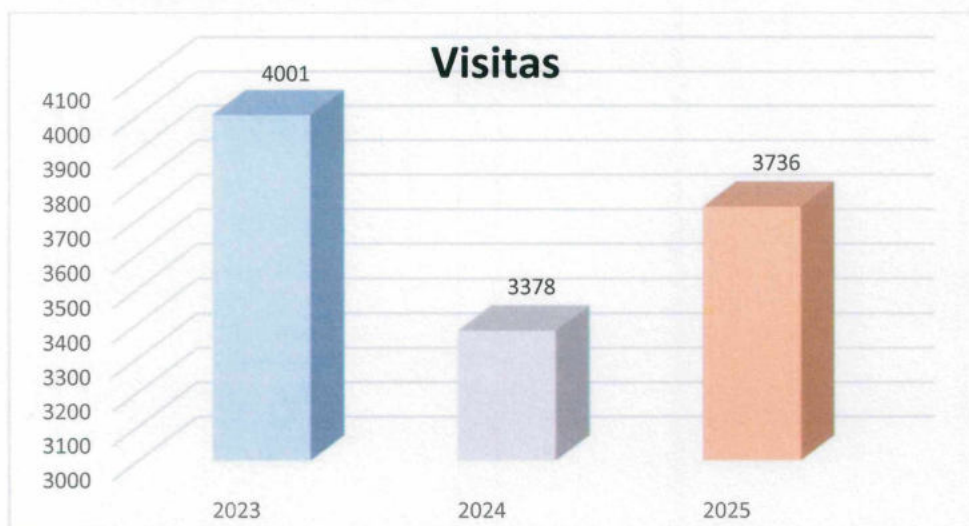
2.5.1. Atividade desenvolvida

2.5.1.1. Atividade Inspetiva

Visitas decorrentes da ação inspetiva

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 3 736 visitas inspetivas.

Visitas inspetivas de 2023 a 2025



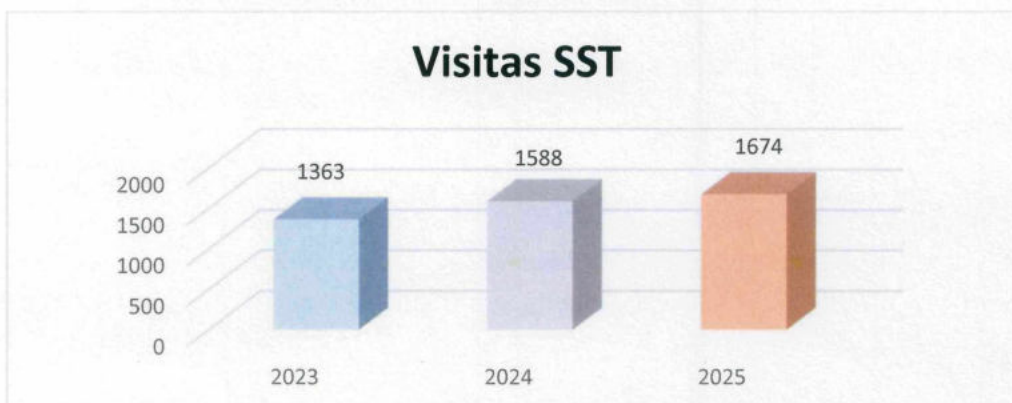
Registou-se, relativamente ao ano anterior, um crescimento da ordem dos 10.5%.

Do total de visitas efetuadas 1 674 incidiram, exclusivamente, em matéria de segurança e saúde no trabalho, 2 023 estiveram relacionadas com a área social, enquanto 39, incidiram simultaneamente, nas áreas de segurança e saúde no trabalho e na área social.



2

Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho.



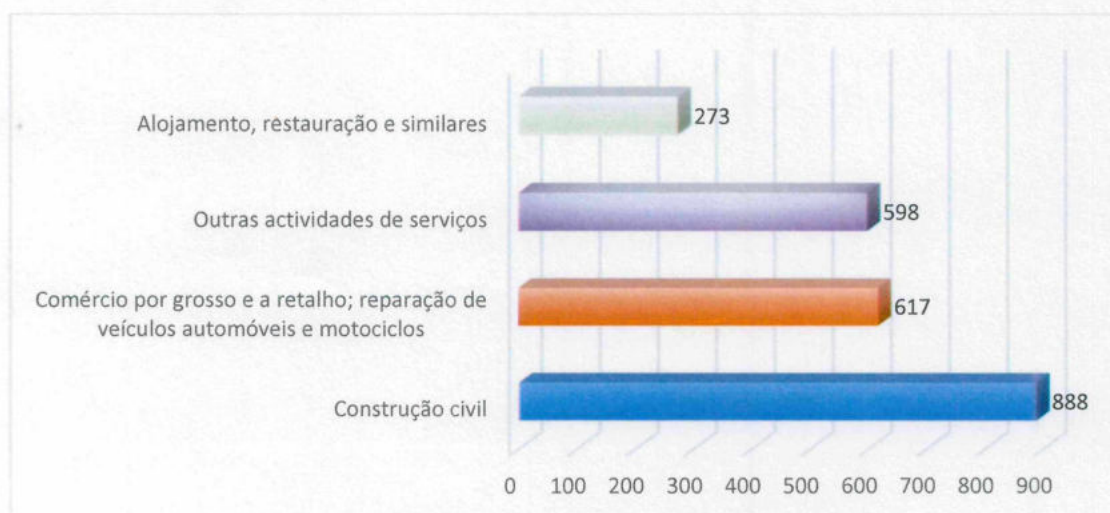
Na área de Segurança e Saúde no Trabalho, registou-se, relativamente ao ano de 2024, um crescimento do número de visitas da ordem dos 5%.

As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 558, enquanto 178 foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.

Foram abrangidos, no âmbito das visitas efetuadas, 15 116 trabalhadores, dos quais 10 273 homens e 4 843 mulheres.

Os setores de atividade mais visitados foram a construção civil (888) o comércio por grosso a retalho (617), outras atividades de serviços (598), alojamento restauração e similares (273). Estes setores representam, no total, cerca de 63.5% das visitas efetuadas.

Atividades com maior incidência na ação inspetiva.





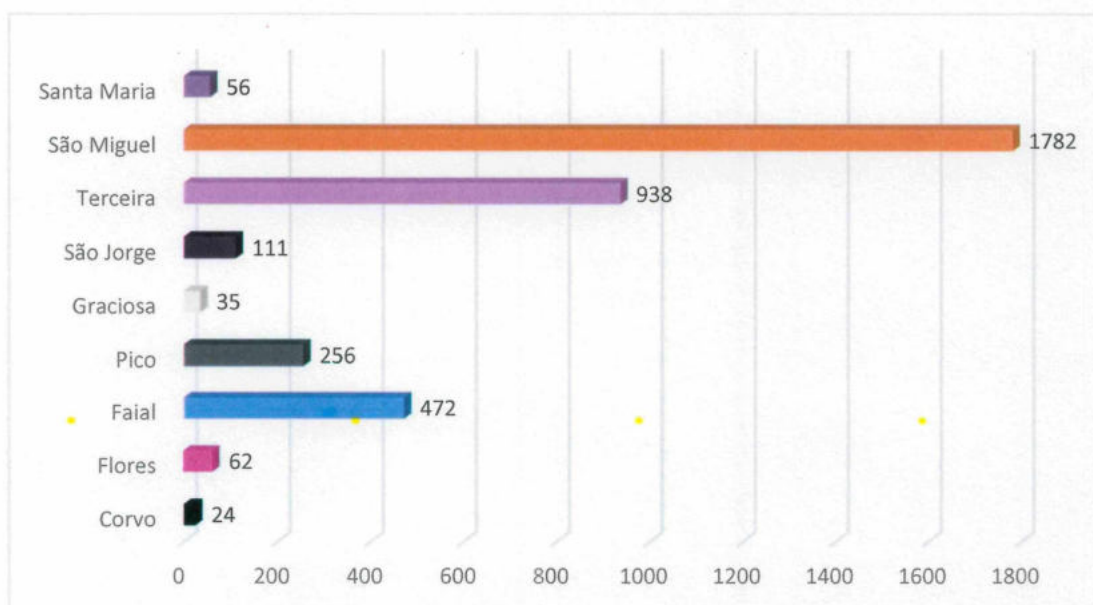
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 142 visitas.

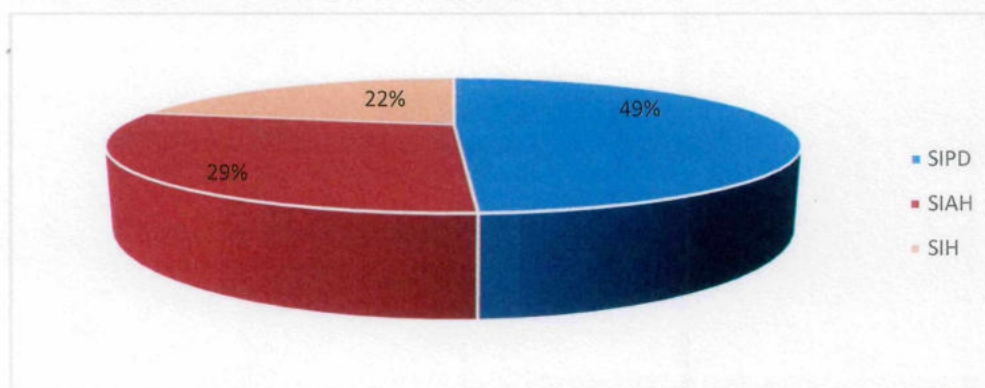
Da atividade inspetiva desenvolvida em cada uma das ilhas onde a IRT não tem serviços sedeados, destacam-se, a ilha do Corvo, com 24 visitas inspetivas e a ilha do Pico com 256, representando os valores mínimo e máximo de visitas nas ilhas, nas circunstâncias referidas.

Distribuição das visitas inspetivas por ilha.



Em 2025, foram realizadas 3 736 visitas inspetivas, das quais 49% foram levadas a cabo na área geográfica do Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, cerca de 29% foram efetuadas na área geográfica do Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e cerca de 22% na área do Serviço Inspetivo da Horta.

Distribuição das visitas por serviço inspetivo.

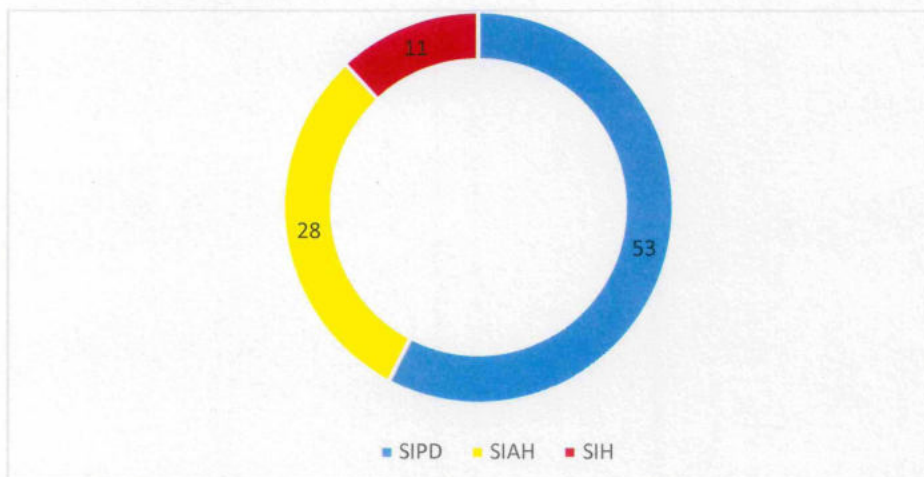




2.5.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações

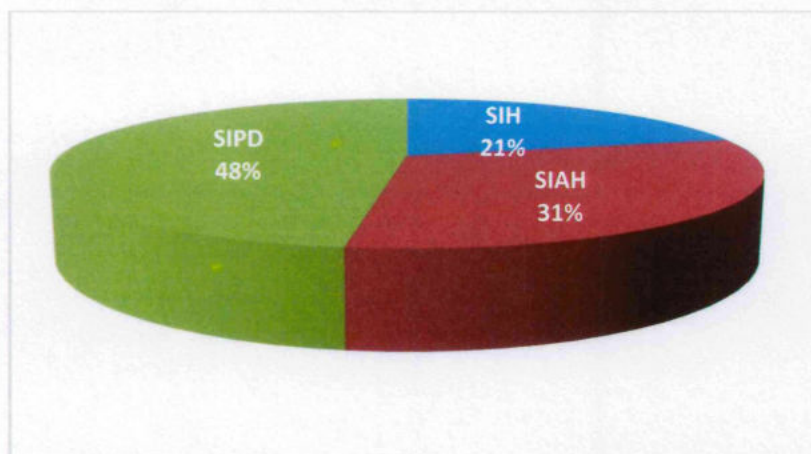
No ano em análise, foram registados 92 autos de notícia.

Autos de notícia por serviço.



Durante o ano de 2025 elaboraram-se 4 927 notificações, distribuídas da seguinte forma:

Distribuição das notificações por serviço inspetivo



2.5.1.3. Movimento de processos de contraordenação

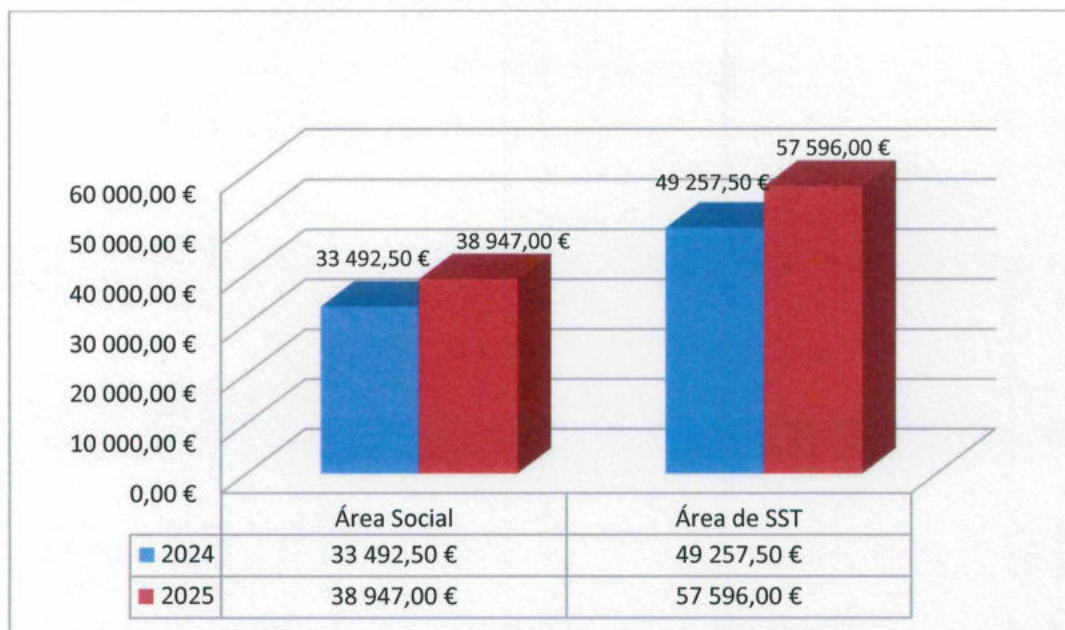
No período em referência foram iniciados 80 processos de contraordenação. O montante das coimas aplicadas, em 2025, ascendeu aos 96 543,00€ em que cerca de 60% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho e cerca de 40% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

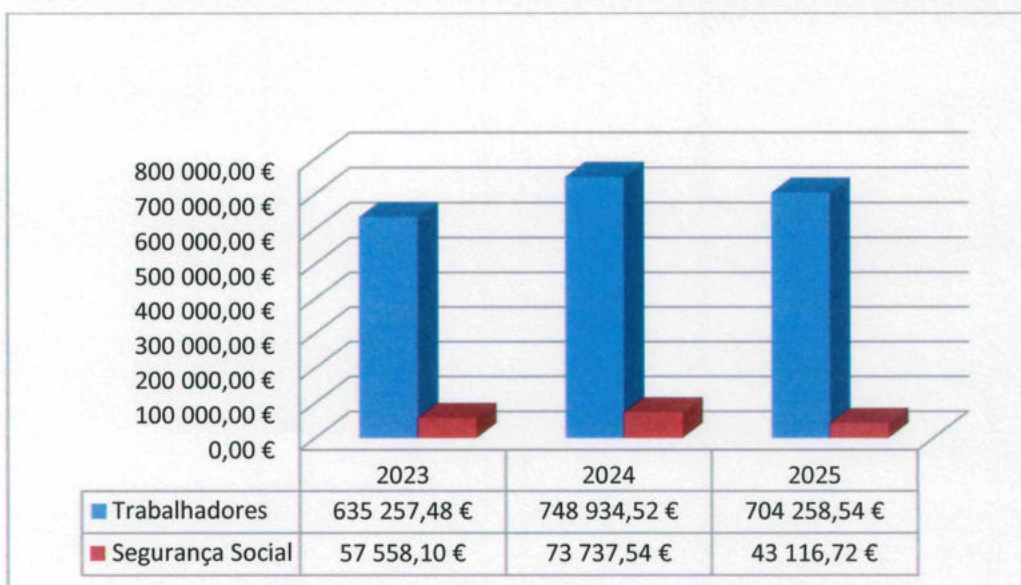
Área das coimas aplicadas em 2024 e 2025.



2.5.1.3. Apuramento de créditos

Durante o ano de 2025, a IRT realizou 225 apuramentos salariais, a favor de 833 trabalhadores, atingindo um valor total de 704 258,54€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 43 116,72€.

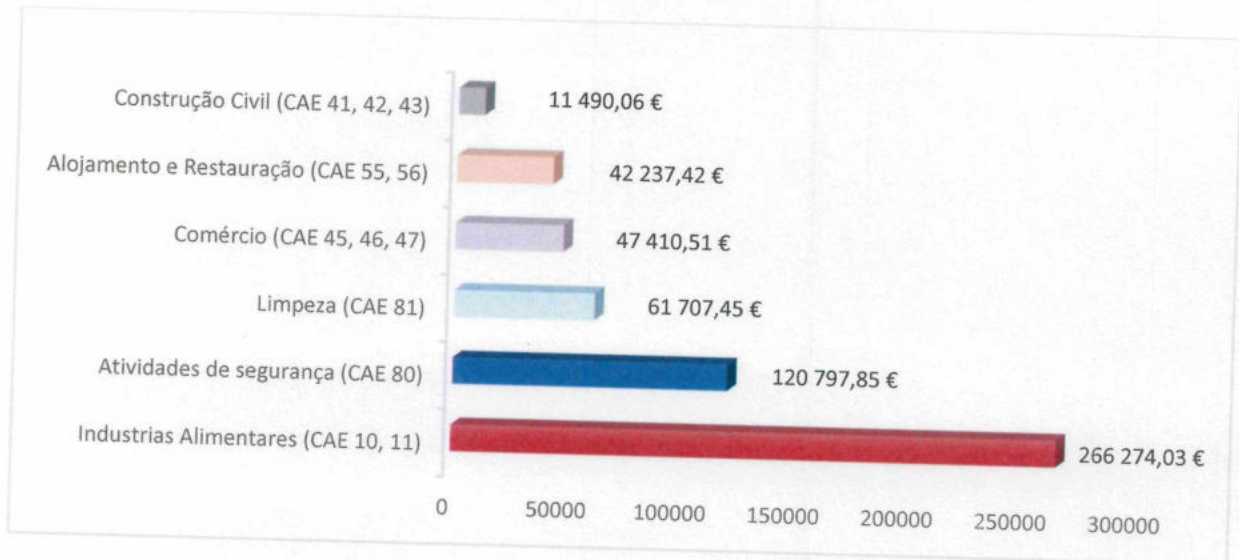
Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2023 a 2025





Q

Atividades com maior incidência no apuramento de créditos.

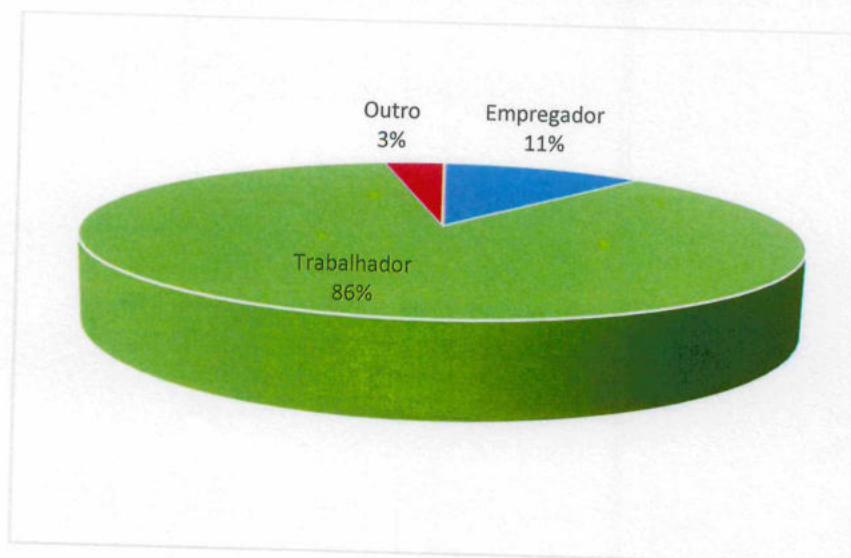


2.5.2. Técnica e administrativa

2.5.2.1. Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 20 761 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 13 013, o SIAH 4 637 e o SIH 3 111.

Distribuição das informações prestadas por consulente.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

9

Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

Matérias mais abordadas	N.º Pedidos
Cessação de contrato de trabalho	10 456
Férias	1 979
Faltas	1 615
Pagamento da remuneração legal	1 468
Horário de trabalho	948
Contratos a termo	544
Categoria Profissional	491
Trabalho suplementar	398
Parentalidade	328
Subsídio de férias	275
Subsídio de Natal	235
Acidentes de Trabalho	228
Locais de Trabalho	107

2.5.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2025, a IRT autorizou 30 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, com trabalhadores habilitados para o efeito e meios técnicos adequados, totalizando uma quantidade removida de 16 770 m² e envolveram 125 trabalhadores.

2.5.2.3 Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 163 pareceres e informações sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.

2.5.2.4. Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspetivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 183 comunicações de acidentes de trabalho, dos quais 137 classificados como não graves, 31 graves e 2 mortais.



Das comunicações recebidas, por iniciativa, ou a pedido dos tribunais, foram realizados 6 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes graves e/ou mortais.

2.5.3. Plano de Atividades

No âmbito da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a atividade da IRT teve como objetivo o cumprimento do Plano de Atividades para 2025, elaborado nos termos da Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho.

As ações programadas visaram garantir a execução dos seguintes objetivos operacionais:

1. Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva;
2. Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sedeados;
3. Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado;
4. Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho;
5. Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho;
6. Promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho;
7. Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho;
8. Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes;
9. Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral;

Neste sentido foram realizadas as seguintes ações:

Ação 1 – Capacidade de resposta;

Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva;

Ação 3 – Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado;

Ação 4 – Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho;

Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho;

Ação 6 – Controlo da duração e organização do tempo de trabalho;

Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho;



Ação 8 – Promoção da segurança e saúde no trabalho;

Ação 9 – Sensibilização no âmbito da legislação laboral.

2.5.3.1. Execução Orçamental

Em termos de execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução do orçamento de cerca 99.93%, o que, em termos absolutos, representa 2 053 492,60€. As despesas correntes atingiram 2 053 492,60€, devido, essencialmente, a despesas relacionadas com o pessoal, que se cifraram em 2 032 315,52€ e à aquisição de bens e serviços que, por sua vez, representaram 21 179,08€.

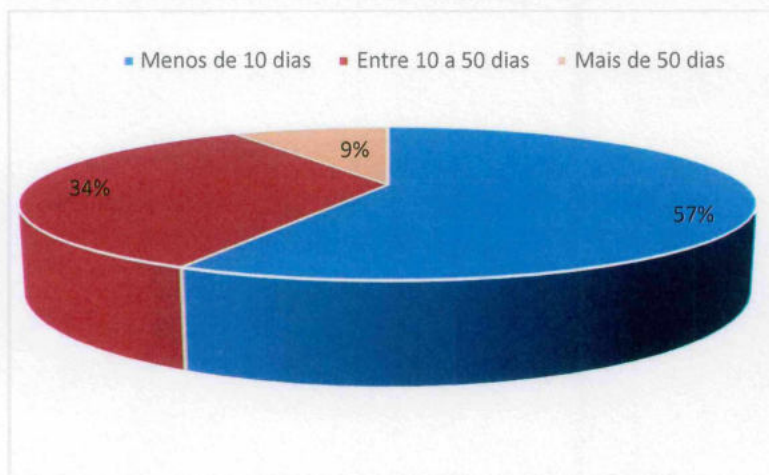
Em relação às despesas suportadas ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº19/2006/A, de 2 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2021, de 22 de julho, as despesas correntes foram no valor de 89 693,29€ e as despesas de capital no valor de 4 631,57€.

2.5.3.2. Atividade desenvolvida por ação

Ação 1 – Capacidade de resposta

No decorrer do ano de 2025, foram efetuadas 178 intervenções inspetivas, de natureza reativa, isto é, com origem em reclamações. O prazo médio de resposta a estas reclamações foi de 33,88 dias, garantindo e superando o objetivo operacional.

Número de dias de resolução de reclamações.

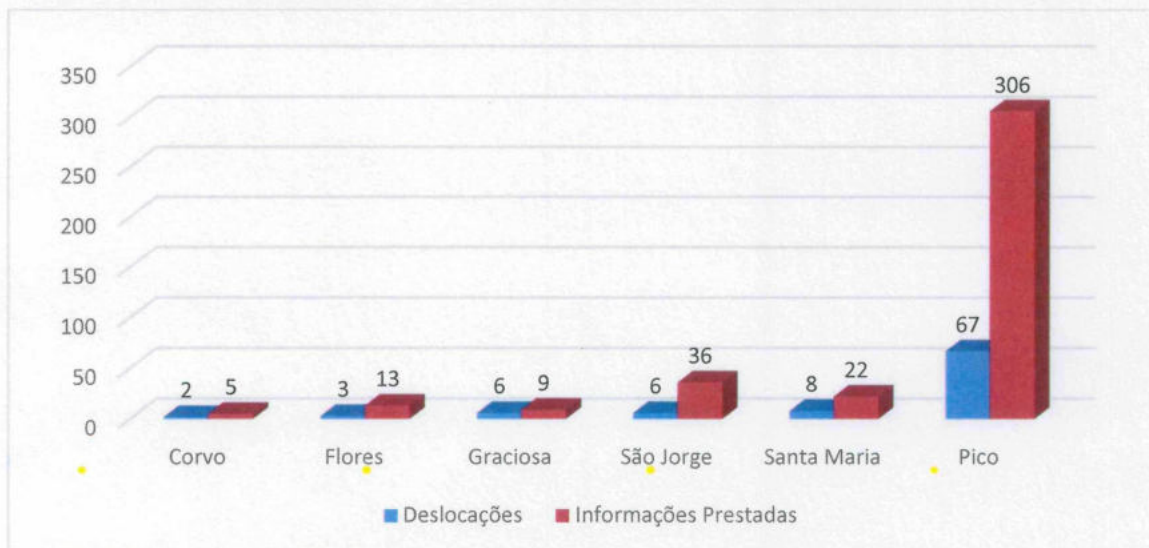




Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva

Durante o ano de 2025, o SIPD realizou 8 deslocações, o SIAH 12 e o SIH 72, assegurando-se, um total de 92 deslocações. Estas deslocações abrangeram todos os concelhos das ilhas que não têm serviços sedeados e visaram garantir a prestação presencial de informações.

Deslocações e informações prestadas, por ilha, onde não existem serviços sedeados



Ação 3 - Trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado

Das 1 946 visitas efetuadas, cuja meta se fixou nas 1 035 visitas, merecem destaque 4 setores de atividade que representam cerca de 66% da totalidade.

- Construção Civil (CAE 41,42 e 43) ----- 499 visitas
- Outras Atividades de Serviços ----- 335 visitas
- Comércio (CAE 45,46 e 47) ----- 318 visitas
- Alojamento, restauração e indústria alimentar (CAE 56,55,10) ----- 141 visitas

Dos 266 trabalhadores irregulares detetados, encontravam-se 215 em situação de trabalho não declarado e 51 prestavam trabalho como prestadores de serviços, em situação análoga ao contrato de trabalho (Falsos recibos verdes).

Do total dos trabalhadores irregulares, 214 eram homens e 52 mulheres. Foram regularizados 217 trabalhadores, o que equivale a cerca de 82% dos trabalhadores detetados.



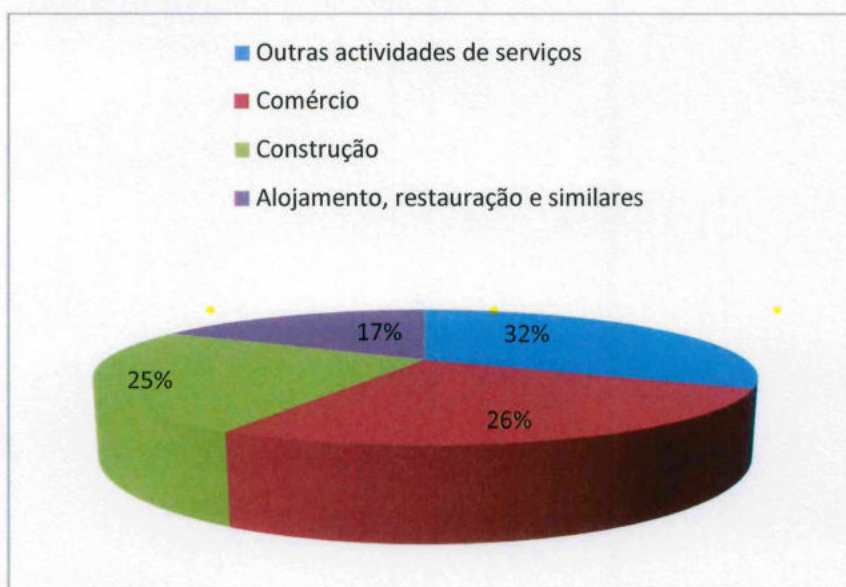
No âmbito desta ação, foram efetuadas 2 226 notificações e levantados 39 autos de notícia.

Ação 4 - Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 1 035 visitas, tendo sido possível realizar 2 158 visitas.

Os setores com maior número de visitas foram as Outras atividades de serviços 525 visitas, o Comércio com 434 visitas, o da Construção Civil com 411 visitas e do Alojamento, restauração e similares com 286 visitas.

Visitas de SST por setor de atividade.



No âmbito destas intervenções foram elaboradas 1 681 notificações e foram levantados 15 autos de notícia.

Ação 5 – Promoção do cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho

Esta ação teve como meta as 400 visitas, tendo sido possível realizar 553.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 665 notificações.

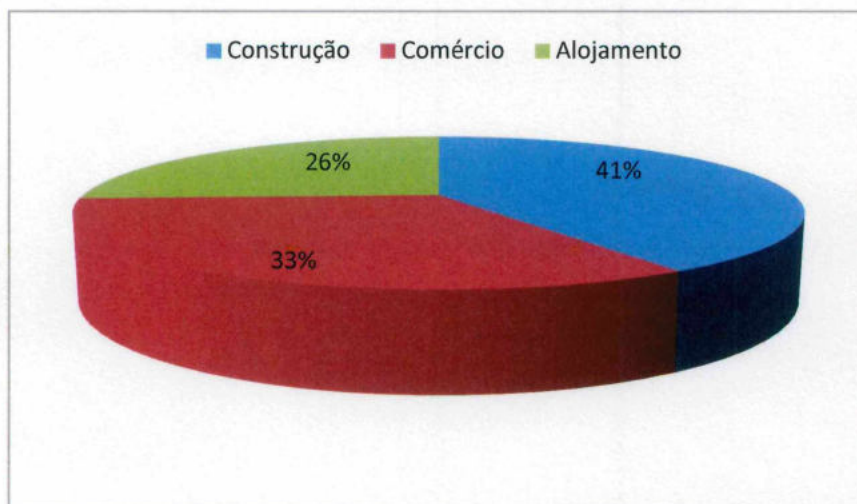
No que se refere aos setores de atividade abrangidos, o da construção civil representou 108 visitas, seguindo-se o setor do comércio com 88 e o do alojamento, restauração e similares com 68 visitas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Visitas por setor



Ação 6 - Controlo da duração e organização do tempo de trabalho

Esta ação teve como meta as 600 visitas, tendo sido possível realizar 1 334 visitas que abrangeram 6 639 trabalhadores.

- complementar;
- Mapa de férias.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1 681 notificações e levantados 15 autos de notícia.

Visitas no âmbito da verificação do cumprimento das disposições legais relativas aos tempos de trabalho.





Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 540 visitas, tendo sido possível realizar 1 052 visitas e foram abrangidos 5 047 trabalhadores. Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1295 notificações e levantados 2 autos de notícia.

Ação 8 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Para esta ação foi estabelecida a meta de 10 auditorias a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Foram auditadas 10 entidades autorizadas na Região Autónoma dos Açores a prestar serviços externos de segurança no trabalho, com o objetivo de se verificar a qualidade técnica dos procedimentos adotados.

Visando avaliar a qualidade do serviço prestado por aquelas empresas, foram também visitadas 56 entidades suas clientes. Estas auditorias abrangeram 945 trabalhadores.

Distribuição, por ilha, das auditorias realizadas a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Visitas às entidades prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	6
Terceira	3
Faial	1
Total	10
Visitas às entidades clientes das prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	32
Terceira	19
Faial	5
Total	56

Ação 9 - Ações de Sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

Realizaram-se 18 ações de sensibilização, em escolas profissionais nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico e São Jorge que abrangeram 458 formandos.



e

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Foram também realizadas 5 campanhas de sensibilização destinadas a trabalhadores, empregadores e associações representativas que abrangeram 28 149 entidades.

Realizou-se, também 1 seminário no âmbito da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho que contou com a presença de 147 participantes.

2.5.3.3. Outras Ações

Para além das ações referidas, e ainda no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, foi desenvolvida uma ação de natureza setorial: Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis.

Foi estabelecido o objetivo de efetuar uma intervenção em, pelo menos, 185 estaleiros de construção civil. Foi possível realizar um total de 292 visitas inspetivas que abrangeram igual número de estaleiros.

No âmbito desta ação foram abrangidos 1 183 trabalhadores, efetuadas 292 notificações para tomada de medidas, apresentação de documentos e ainda 14 suspensões de trabalhos. Foram levantados 16 autos de notícia.

2.5.4. Cooperação Institucional

No decurso do ano, registou-se cooperação com diversos departamentos do Governo Regional dos Açores, designadamente Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Inspeção Regional das Atividades Económicas, entre outros, ao nível logístico e de apoio à atividade inspetiva.

Registou-se também a cooperação de autarquias locais, designadamente em matéria de apoio logístico.

Regista-se ainda a cooperação com as forças de Segurança, designadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

Ao nível nacional, salientamos a cooperação com a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT), Instituto de Informática, IP. e bem assim com o Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, IP.

Em termos Internacionais, regista-se a cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como com a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.



3. ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime de autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

As prestações de contas do Gabinete Regional da Juventude, Habitação e Emprego apresentaram um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral da Instrução n.º 1/2019 – PG.

A prestação de contas foi realizada de acordo com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 6 de março. As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

A Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo o seu responsável a senhora Secretária Regional, a Dra. Maria João Soares Carreiro, conforme Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2022, de 19 de abril, renovado pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 2/2024/A de 4 de março de 2024.

3.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De acordo com o ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais previsionais previstas na NCP 26, obrigação, esta, que foi adiada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que carece de regulamentação própria.

Em 2025, o orçamento aprovado para o GRSJHE, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foi de € 7.490.617,00, em que € 6.190.617,00 destinaram-se ao Orçamento de Funcionamento e os restantes € 1.300.000,00 ao Orçamento de Investimento.



3.1.1. RECEITA

Visto que o GSRJHE não possui receitas próprias, os recebimentos corresponderam, exclusivamente, às transferências realizadas pela região, por via da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

As receitas cobradas, no ano de 2025, foram de € 7.236.214,48, em que 87,03% corresponderam a receitas correntes e os remanescentes 12,97% a receitas de capital, o que, em termos absolutos, representam € 938.421,12. Comparativamente a 2024, verificou-se um acréscimo de cerca de 13,52% na receita cobrada. Mais se informa que a previsão inicial da receita sofreu um aumento de € 254.500,00, em virtude do recebimento das transferências de verbas de outras entidades da administração pública regional, no âmbito de despachos conjuntos por via de alterações orçamentais.

Assim sendo, o Orçamento de Investimento sofreu um aumento na ordem dos 8%, nos seguintes termos:

- Despacho n.º 1645/2025, de 30 de julho, realizado com a Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, no montante de € 100.000,00, Projetos A0626, A0630 e A0631 - Programas de Emprego, para apoiar o desenvolvimento das empresas Artesanais.

Ao nível do Orçamento de Funcionamento, este aumentou aproximadamente 2,50%, o que, em termos absolutos, corresponde aos restantes € 154.500,00, na sequência das seguintes situações:

- Despacho n.º 2712/2025, de 2 de dezembro, com a Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, no montante de € 154.500,00, para reforço da dotação das despesas com o pessoal (vencimentos de dezembro) dos centros financeiros A087001 e A087002.

Em termos de execução orçamental da receita, o grau de execução foi de 93,43%, traduzindo-se numa receita cobrada de € 7.236.214,48.

3.1.2. DESPESA

Por determinação legal e conforme artigo 4º do DLR nº 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento da RAA para o ano de 2025, procedeu-se à cativação de 6% da dotação inicial inscrita no orçamento de funcionamento relativamente ao total da aquisição de bens e serviços, que, no caso do Gabinete, correspondeu ao cativo, no valor de € 8.997,00.



e

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

No que toca ao Orçamento de Funcionamento, a 31 de dezembro de 2025, o grau de execução orçamental da despesa foi de 99,40%, ficando por comprometer € 36.351,90. A despesa líquida paga ascendeu os € 6.297.793,36, transitando, para o ano de 2025, compromissos por pagar no valor de € 1.974,74. Em 2024, somente transitaram € 1.160,00.

As despesas com o pessoal representaram 93,91% do total da despesa paga, sendo esta rubrica que apresenta um maior peso na estrutura das despesas de funcionamento. Ao nível do investimento, isto é, despesas de capital foram executados € 990,80.

Execução Orçamental do Plano de Funcionamento

Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (4) = (2-3)	Total Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5)	Grau Exec. Orçamental (8) = (5/4) * 100
D1 - Despesas com o pessoal	5.979.591,00	6.142.921,00	0,00	6.142.921,00	6.132.638,24	0,00	10.282,76	99,83%
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	149.940,00	151.381,00	8.997,00	142.384,00	126.522,24	1.974,74	13.887,02	83,58%
D4 - Transferências correntes	56.500,00	43.576,00	0,00	43.576,00	37.642,08	0,00	5.933,92	86,38%
D6 - Outras Despesas correntes	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D7 - Investimento	4.433,00	7.239,00	0,00	0,00	990,80	0,00	6.248,20	13,69%
Total	6.190.617,00	6.345.117,00	8.997,00	6.336.120,00	6.297.793,36	1.974,74	36.351,90	99,40%

Em relação à execução orçamental por serviço que integra o GSJHPE, o Gabinete da Secretária Regional, ao contrário do que se tem verificado nos anos transatos, é aquele que tem um maior peso no total do orçamento da entidade contabilística, nomeadamente, cerca de 34%, ostentando um grau de execução da dotação corrigida de 98,94%. Por sua vez, o Centro de Artesanato e Design dos Açores é o que apresenta menos expressão, isto é, um peso de 8%.

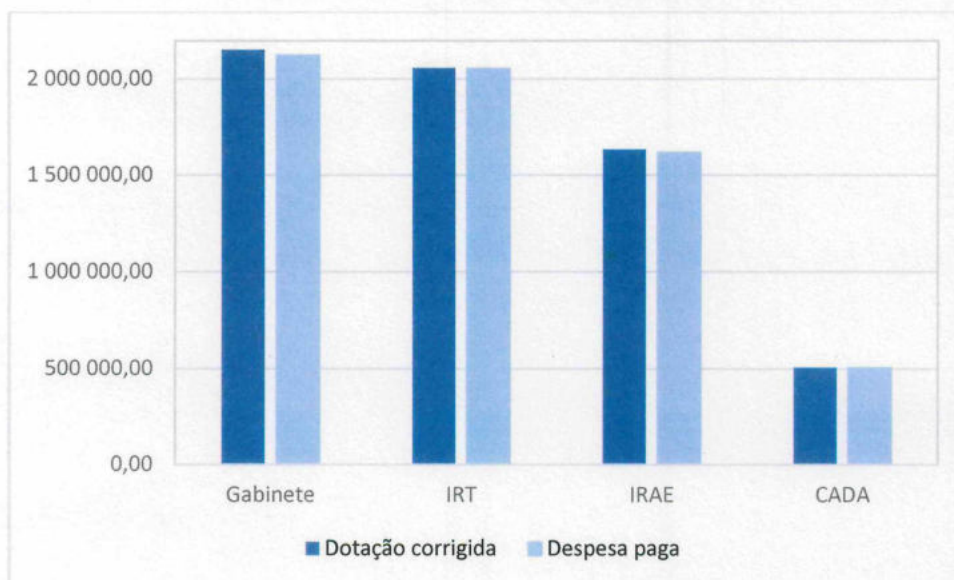
A nível de despesas com o pessoal, a Inspeção Regional do Trabalho é a que ostenta o valor mais elevado, representando, esta componente, 99,95% da sua despesa paga. No entanto, torna-se importante referir que todos os serviços do GSJHPE apresentam um comportamento semelhante ao constatado na IRT ao nível de estrutura da despesa, assim dizendo, a maior parte do orçamento encontra-se canalizada para fazer face a despesas com o pessoal, sendo, inclusive, pouco significativa as verbas destinadas à aquisição de bens e serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Dotação corrigida e despesa paga do Orçamento de Funcionamento por serviço, em 2025



Relativamente ao Orçamento de Investimento, o total de despesa paga atingiu os € 938.421,94, o que representa um grau de execução da dotação corrigida de 93,54%, valor significativamente superior ao constatado em 2024 (54,31%), ficando por comprometer € 314.194,94.

Transitaram compromissos por pagar, no montante de € 147.383,94, o que representa menos 20% face ao ano transato (€ 122.522,05).

Execução Orçamental do Plano de Investimentos

Projeto	Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Tot Liq. Desp. Paga (5)	Compromissos por Pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5) - (6)	Grau Exec. Orç. (8) = (5/4)*100
A0626 – Artesanato criativo e empreendedor	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	48.000,00	61.500,00	49.000,00	500,00	12.000,00	79,67%
	D7 - Investimento	42.000,00	16.480,00	4.486,48	0,00	11.993,52	27,22%
	Subtotal	90.000,00	77.980,00	53.486,48	500,00	23.993,52	68,59%
A0627 – Promover os direitos do consumidor	D5 - Subsídios	130.000,00	130.834,00	98.333,33	0,00	32.500,67	75,16%
	Subtotal	130.000,00	130.834,00	98.333,33	0,00	32.500,67	75,16%
A0629 – Competitividade, inovação e qualificação do artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	70.000,00	60.186,00	16.822,77	22.821,06	20.542,17	27,95%
	Subtotal	70.000,00	60.186,00	16.822,77	22.821,06	20.542,17	27,95%
A0630 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	6.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	D8 – Transferências de capital	294.000,00	273.669,00	187.238,35	0,00	86.430,65	68,04%
	Subtotal	300.000,00	275.169,00	187.238,35	0,00	86.430,65	68,04%
A0631 – Promoção, comercialização e	D1 - Despesas com o pessoal	61.150,00	84.611,00	64.130,01	0,00	20.480,99	75,79%
	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	454.850,00	554.401,00	413.089,95	70.145,39	71.165,66	74,51%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

internacionalização do artesanato	D4 – Transferências correntes	9.000,00	9.100,00	3.983,57	2.250,00	2.866,43	43,78%
	D5 - Subsídios	12.000,00	63.559,00	26.808,36	27.499,26	9.251,38	42,18%
	D6 – Outras transferências correntes	3.000,00	1.160,00	410,00	0,00	750,00	35,34%
	Subtotal	540.000,00	712.831,00	508.421,89	99.984,65	104.514,46	71,32%
A1043 – Promoção de ações de informação junto dos consumidores	D5 - Subsídios	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	66,67%
	Subtotal	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	66,67%
A1387 – Projetos e Ações de Divulgação	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	49.041,00	27.041,00	5.525,33	8.062,00	13.453,67	20,43%
	D7 - Investimento	959,00	959,00	0,00	0,00	959,00	0,00%
	Subtotal	50.000,00	28.000,00	5.525,33	8.062,00	14.412,67	19,73%
A1593 – Adequação dos serviços	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	60.000,00	21.824,00	2.690,04	3.849,32	15.284,64	12,33%
	D6 – Outras transferências correntes	0,00	470,00	469,88	0,00	0,12	99,97%
	D7 - Investimento	40.000,00	77.706,00	55.433,05	12.256,91	10.016,04	71,34%
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	58.592,97	16.106,23	25.300,80	58,59%
TOTAL	1.300.000,00	1.400.000,00	938.421,12	147.383,94	314.194,94	93,54%	

3.2. DESEMPENHO ECONÓMICO

À data de fecho do período de relato, o GSRJHE obteve um Resultado Líquido do exercício negativo de € 87.776,41, apresentando um agravamento face ao resultado do ano anterior (-€ 30.868,38).

Os Rendimentos corresponderam às transferências e Subsídios Correntes Obtidos, no montante de € 7.236.214,48, provenientes de transferências do orçamento da Região (ORAA), através da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro.

Para além disso, incluem Outros Rendimentos, no montante de € 10.362,98, em que € 2.030,41 são relativos a reposições/devoluções de diferentes quantias por terceiros, mais precisamente, de remunerações do pessoal, reembolsos de subsídios de mobilidade e subsídios de apoio no âmbito do programa SIDART. Por sua vez, os restantes € 8.332,57 dizem respeito à reversão dos encargos com férias de 2024, cujo pagamento ocorreu em 2025.

Estrutura de Gastos, em 2025, 2024 e 2023

Gastos	2025	Peso (%)	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	Tx Cresc. 2025/2024 (%)
FSE	757.558,66	10,40	697.015,29	10,88	739.611,84	11,57	8,69
Gastos com o Pessoal	6.110.991,53	83,87	5.443.047,04	84,96	5.250.894,75	82,10	12,27



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Transferências e Subsídios concedidos	379.713,25	5,21	180.025,57	2,81	330.358,36	5,17	110,92
Outros Gastos	37.714,05	0,52	86.187,60	1,35	74.263,47	1,16	-56,24
Total	7.285.977,50	100,00	6.406.275,50	100,00	6.395.128,42	100,00	13,73

Os Gastos ascenderam os € 7.285.977,50, apresentando um acréscimo, com uma expressão significativa de 13,73% comparativamente ao ano anterior. À semelhança do ocorrido em outros exercícios económicos, em 2025, a rubrica que apresenta um maior peso na estrutura continua a ser os Gastos com o Pessoal, que representam 84% da estrutura de gastos do Gabinete.

As transferências e Subsídios concedidos dizem respeito:

- A vencimentos e encargos da entidade patronal suportados com o pessoal afeto a programas ocupacionais, no valor de € 42.392,31;
- A apoios financeiros concedidos à ADISJ – Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, no âmbito de um contrato-programa, no valor de € 11.250,00, que corresponde a 25% do montante contratualizado, e à COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira (€ 2.250,00) ;
- Contrato-programa celebrado com a ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores para divulgação dos direitos do consumidor, no montante de € 10.000,00;
- Apoio financeiro concedido à ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, no montante de € 125.832,59 (3ª tranche de 2024 e as 3 tranches de 2025), no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro;
- Apoios financeiros concedidos às entidades beneficiárias do SIDART – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento dos Açores, no valor de € 187.238,35;

A rubrica “Outros Gastos” apresenta custos relacionados com:

- Uma quotização relativa à CODIPOR - Associação Portuguesa de Identificação e Codificação e Produtos, no valor de € 410,00;
- Abates de imobilizado, no montante de € 214,67;
- À reversão dos encargos com férias de 2024, cujo pagamento ocorreu em 2025, na importância de 27.180,84;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

- A regularização de reposições não abatidas aos pagamentos, na quantia de € 2.030,41, visto que as receitas que daí provêm não são deste organismo, mas sim da Região, mais precisamente, da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro; e
- À cedência, a título definitivo, de equipamentos registados em imobilizado ao Fundo Regional do Emprego, no montante de € 7.878,13.

Em relação às amortizações do exercício, estas cifram-se em € 48.376,38, o que representa um decréscimo, em termos absolutos, de € 474,08.

3.3. DESEMPENHO FINANCEIRO

O total do Ativo fixou-se nos € 221.567,09, apresentando o Ativo não Corrente um peso de 48,80% na sua estrutura, contribuindo para a sua formação, exclusivamente, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Por sua vez, o Ativo Corrente, no montante de € 113.450,04, ostenta um acréscimo na ordem dos 28% comparativamente ao ano de 2024, e é somente constituído por Caixa e Depósitos, que neste caso em concreto, corresponde à quantia para realizar o pagamento, em janeiro de 2026, das retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente às entidades competentes (AT, CGA, SS e ADSE).

O Património Líquido, no montante de -€ 432.281,22, continua a apresentar valores negativos, agravando a sua posição em € 81.009,56, resultado do resultado líquido do exercício.

Em relação ao Passivo, ascendeu os € 653.848,31, o que representa um aumento de 25,56% comparativamente a 2024. O Passivo não Corrente, à semelhança do ano transato, é nulo. Por sua vez, o Passivo Corrente encontra-se desagregado da seguinte forma:

- Na rubrica Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis, o montante de € 29.749,26, corresponde ao saldo em dívida de apoios financeiros concedidos à ADISJ – Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (€ 27.499,26) e à COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira (€ 2.250,00);
- Os montantes de € 101.339,73 e € 12.256,91, reconhecidos nas rubricas de Fornecedores e de Fornecedores de investimentos, respetivamente, cujos pagamentos não foram possíveis realizar antes do fim do período de relato;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Na rubrica Estado e Outros Entes Público, na quantia de € 112.586,05, encontra-se o valor retido dos impostos nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente;
- Nas Outras Contas a Pagar incluí as remunerações a liquidar por conta de férias, nomeadamente, do subsídio de férias e encargos patronais, no montante de € 397.916,363.

Ponta Delgada, 27 de março de 2026

A Secretária Regional

Maria João Soares Carreiro



1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

Balanço

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		105.176,17	83.346,50
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		2.040,88	1.623,11
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		108.117,05	84.969,61
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		113.450,04	84.521,87
		113.450,04	84.521,87
Total do Ativo		221.567,09	169.491,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-433.471,35	-402.602,97
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		88.966,54	82.199,69
Resultado líquido do período		-87.776,41	-30.866,38
		-432.281,22	-351.271,66



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Balanço

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		29.749,26	15.558,36
Fornecedores		101.339,73	59.982,74
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		112.566,05	84.025,37
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		12.256,91	0,00
Outras contas a pagar		397.916,36	361.196,67
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros devidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		653.848,31	520.763,14
Total do Passivo		653.848,31	520.763,14
Total do Património Líquido e Passivo		221.567,09	169.491,48



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

9

Demonstração de Resultados por natureza

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		7.236.214,48	6.374.411,78
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-757.558,66	-697.015,29
Gastos com pessoal		-8.110.991,53	-5.443.047,04
Transferências e subsídios concedidos		-379.713,25	-180.025,57
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		10.362,98	49.845,80
Outros gastos		-37.714,05	-86.187,60
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-39.400,03	17.982,08
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-48.376,38	-48.850,46
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-87.776,41	-30.868,38
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-87.776,41	-30.868,38
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-87.776,41	-30.868,38



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-402.602,97	0,00	0,00	62.199,69	-30.868,38	-351.271,66	0,00	-351.271,66
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,85	0,00	6.766,85	0,00	6.766,85
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,85	0,00	6.766,85	0,00	6.766,85
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-87.776,41	-87.776,41	0,00	-87.776,41
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-81.009,56	0,00	-81.009,56
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.868,38	0,00	0,00	0,00	30.868,38	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.868,38	0,00	0,00	0,00	30.868,38	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-433.471,35	0,00	0,00	88.966,54	-87.776,41	-432.281,22	0,00	-432.281,22



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Demonstração de Fluxos de Caixa

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6.988.065,80	6.328.343,97
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-613.650,33	-626.216,21
Pagamentos ao pessoal		-6.196.768,25	-5.565.586,43
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-176.767,34	-134.366,65
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		879,88	2.174,68
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		28.048,29	-1.412,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		28.928,17	762,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-55.503,71	-13.111,84
Ativos intangíveis		-5.406,62	-2.110,04
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-187.238,35	-30.845,93
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		248.148,68	46.067,81
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Demonstração de Fluxos de Caixa (cont.)

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		28.928,17	762,66
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		84.521,87	83.759,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		113.450,04	84.521,87
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		84.521,87	83.759,21
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		84.521,87	83.759,21
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		84.521,87	83.759,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		113.450,04	84.521,87
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		113.450,04	84.521,87
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		113.450,04	84.521,87



e

DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2025)					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	44.555,29	44.555,29	51.414,36
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recob. saldo oper. orçam. devolvido por enti. terço.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	44.555,29	44.555,29	51.414,36
	Receita Corrente	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
R51	Transferências correntes	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
R511	Administrações Públicas	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
R91	Transferências de capital	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
R911	Administrações Públicas	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	640.589,95	640.589,95	640.391,25



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental (cont.)

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2025)					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	0,00	7.536.173,33	0,00	0,00	0,00	7.536.173,33	7.172.911,89
D1	Despesas com o pessoal	0,00	3.609.015,90	0,00	0,00	0,00	3.609.015,90	3.586.014,30
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	2.857.840,48	0,00	0,00	0,00	2.857.840,48	2.872.089,25
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	53.566,14	0,00	0,00	0,00	53.566,14	42.678,09
D13	Segurança Social	0,00	697.609,30	0,00	0,00	0,00	697.609,30	671.246,96
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	498.653,79	0,00	0,00	0,00	498.653,79	466.007,61
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3.400.450,34	0,00	0,00	0,00	3.400.450,34	3.104.757,03
D41	Transferências correntes	0,00	3.400.450,34	0,00	0,00	0,00	3.400.450,34	2.991.627,58
D411	Administrações Públicas	0,00	3.395.606,45	0,00	0,00	0,00	3.395.606,45	2.619.142,12
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	3.366.870,00	0,00	0,00	0,00	3.366.870,00	2.609.320,67
D4113	Segurança Social	0,00	28.736,45	0,00	0,00	0,00	28.736,45	9.821,45
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.502,93
D413	Famílias	0,00	4.843,89	0,00	0,00	0,00	4.843,89	3.982,53
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.129,45
D42	Outras despesas correntes	0,00	28.053,30	0,00	0,00	0,00	28.053,30	16.132,95
D5	Despesa de Capital	0,00	2.984.047,55	0,00	0,00	0,00	2.984.047,55	2.488.749,57
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	26.078,55	0,00	0,00	0,00	26.078,55	8.749,57
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2.957.969,00	0,00	0,00	0,00	2.957.969,00	2.480.000,00
D71	Transferências de capital	0,00	2.957.969,00	0,00	0,00	0,00	2.957.969,00	2.480.000,00
D711	Administrações Públicas	0,00	2.957.969,00	0,00	0,00	0,00	2.957.969,00	2.480.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2.957.969,00	0,00	0,00	0,00	2.957.969,00	2.480.000,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	613.009,18	613.009,18	647.250,32
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	72.136,06	72.136,06	44.555,29
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	72.136,06	72.136,06	44.555,29
	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	9.661.661,46



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental $\frac{(12)}{(10)} \times 100$
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.00.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	5.452.093,00	0,00	5.326.074,74	0,00	5.326.074,74	0,00	0,00	0,00	5.326.074,74	5.326.074,74	0,00	97,69
R.00.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	3.786.785,00	0,00	2.210.098,59	0,00	2.210.098,59	0,00	0,00	0,00	2.210.098,59	2.210.098,59	0,00	58,36
Receita de capital													
R.00.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	115,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00	114,84	114,84	0,00	99,86
R.00.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	4.678.334,00	0,00	2.983.932,71	0,00	2.983.932,71	0,00	0,00	0,00	2.983.932,71	2.983.932,71	0,00	63,78
Total		13.917.327,00	0,00	10.520.220,88	0,00	10.520.220,88	0,00	0,00	0,00	10.520.220,88	10.520.220,88	0,00	75,59



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Período de relato: de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / desactivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	2.050.180,00	0,00	2.044.068,75	2.044.068,75	2.044.068,75	0,00	2.044.068,75	2.044.068,75	0,00	0,00	99,70
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	0,00	81.886,00	0,00	80.401,54	80.401,54	80.401,54	0,00	80.401,54	80.401,54	0,00	0,00	98,19
D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - R	0,00	9.237,00	0,00	5.770,28	5.770,28	5.770,28	0,00	5.770,28	5.770,28	0,00	0,00	62,47
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.07.A0.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - PESSOAL EM	0,00	48.653,00	0,00	26.645,86	26.645,86	26.645,86	0,00	26.645,86	26.645,86	0,00	0,00	54,77
D.01.01.07.D0.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - RECRUTAMEN	0,00	46.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	2.470,00	0,00	2.449,01	2.449,01	2.449,01	0,00	2.449,01	2.449,01	0,00	0,00	99,15
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	23.077,00	0,00	23.058,77	23.058,77	23.058,77	0,00	23.058,77	23.058,77	0,00	0,00	99,92
D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÕES - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	38.417,00	0,00	38.416,32	38.416,32	38.416,32	0,00	38.416,32	38.416,32	0,00	0,00	100,00
D.01.01.11.D0.00	REPRESENTAÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.13.A0.00	SUBSIDIO DE REFECÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	146.310,00	0,00	126.726,00	126.726,00	126.726,00	0,00	126.726,00	126.726,00	0,00	0,00	86,61
D.01.01.13.D0.00	SUBSIDIO DE REFECÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PAR	0,00	2.100,00	0,00	408,00	408,00	408,00	0,00	408,00	408,00	0,00	0,00	19,43
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	188.476,00	0,00	188.207,54	188.207,54	188.207,54	0,00	188.207,54	188.207,54	0,00	0,00	99,86
D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FERIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PO	0,00	15.000,00	0,00	6.787,53	6.787,53	6.787,53	0,00	6.787,53	6.787,53	0,00	0,00	45,25
D.01.01.14.SF.D0	SUBSIDIO DE FERIAS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	182.941,00	0,00	181.962,78	181.962,78	181.962,78	0,00	181.962,78	181.962,78	0,00	0,00	99,47
D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS	0,00	6.860,00	0,00	6.787,52	6.787,52	6.787,52	0,00	6.787,52	6.787,52	0,00	0,00	98,94
D.01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.D0	SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA N	0,00	1.000,00	0,00	482,18	482,18	482,18	0,00	482,18	482,18	0,00	0,00	48,22



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (cont.)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(9)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00	125.668,00	0,00	125.668,38	125.668,38	125.668,38	0,00	125.668,38	125.668,38	0,00	0,00	99,99
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	2.949,00	0,00	2.949,91	2.949,91	2.949,91	0,00	2.949,91	2.949,91	0,00	0,00	99,66
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	11.050,00	0,00	3.027,60	3.027,60	3.027,60	0,00	3.027,60	3.027,60	0,00	0,00	27,40
D.01.02.04.80.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	9.800,00	0,00	2.323,01	2.323,01	2.323,01	0,00	2.323,01	2.323,01	0,00	0,00	23,70
D.01.02.10.00.00	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	0,00	250,00	0,00	70,22	70,22	70,22	0,00	70,22	70,22	0,00	0,00	28,09
D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0,00	8.650,00	0,00	8.638,81	8.638,81	8.638,81	0,00	8.638,81	8.638,81	0,00	0,00	99,87
D.01.02.14.00.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	36.557,00	0,00	36.556,59	36.556,59	36.556,59	0,00	36.556,59	36.556,59	0,00	0,00	100,00
D.01.03.01.00.00	ENCARGOS COM A SAÚDE	0,00	448,00	0,00	247,64	247,64	247,64	0,00	247,64	247,64	0,00	0,00	55,28
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	1.564,00	0,00	1.542,22	1.542,22	1.542,22	0,00	1.542,22	1.542,22	0,00	0,00	98,61
D.01.03.03.80.00	COMPLEMENTO ACORRIANO AO ABOGO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	119,00	0,00	109,80	109,80	109,80	0,00	109,80	109,80	0,00	0,00	92,27
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	333.426,00	0,00	333.414,74	333.414,74	333.414,74	0,00	333.414,74	333.414,74	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	326.984,00	0,00	321.438,72	321.438,72	321.438,72	0,00	321.438,72	321.438,72	0,00	0,00	98,30
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	45,00	0,00	44,54	44,54	44,54	0,00	44,54	44,54	0,00	0,00	98,98
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	39.627,00	0,00	39.626,44	39.626,44	39.626,44	0,00	39.626,44	39.626,44	0,00	0,00	100,00
D.01.03.10.00.00	PARENTALIDADE	0,00	3.917,00	0,00	1.185,20	1.185,20	1.185,20	0,00	1.185,20	1.185,20	0,00	0,00	30,26
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	88,69	1.818,00	90,00	1.136,31	1.136,31	1.136,31	88,69	871,25	959,54	0,00	176,37	52,80
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	90,00	18,00	71,83	71,83	71,83	0,00	71,83	71,83	0,00	0,00	79,81
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	220,00	105,00	114,84	114,84	114,84	0,00	114,84	114,84	0,00	0,00	52,20
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	11.546,00	572,00	9.473,09	9.473,09	9.473,09	0,00	9.473,09	9.473,09	0,00	0,00	82,05
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	150,00	0,00	149,44	149,44	149,44	0,00	149,44	149,44	0,00	0,00	99,63
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	1.927,00	73,00	1.853,62	1.853,62	1.853,62	0,00	1.793,30	1.793,30	0,00	60,32	93,06
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	305,00	5,00	300,00	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	98,36
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	114,00	0,00	113,94	113,94	113,94	0,00	113,94	113,94	0,00	0,00	99,95
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	2.479,00	60,00	2.418,65	2.418,65	2.418,65	0,00	804,92	804,92	0,00	1.613,73	32,47
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	213,95	151.759,00	0,00	149.434,19	149.434,19	149.434,19	213,95	148.804,68	149.018,63	0,00	415,56	98,19
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	42.087,00	0,00	42.074,99	42.074,99	42.074,99	0,00	35.321,97	35.321,97	0,00	6.753,02	83,93
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	56.811,00	480,00	23.884,76	23.884,76	23.884,76	0,00	15.183,60	15.183,60	0,00	8.701,16	26,73
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	14.452,00	252,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	0,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	98,26
D.02.02.09.80.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS	1.470,14	38.457,00	0,00	19.111,82	19.111,82	19.111,82	1.470,14	14.701,40	15.171,54	0,00	2.940,28	42,05



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (cont.)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / decaídos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(8)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (6)-(9)	(11) = (8)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.02.09.00.00	DE DADOS COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	42,95	893,00	50,00	492,38	492,38	492,38	42,95	378,68	421,63	0,00	70,75	47,22
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	1.268,00	69,00	620,84	620,84	620,84	0,00	570,72	570,72	0,00	50,12	45,01
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS	1.412,75	31.407,00	1.276,00	23.362,59	23.362,59	23.362,59	1.412,75	20.506,59	21.919,34	0,00	1.443,25	69,79
D.02.02.10.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	191,00	0,00	190,69	190,69	190,69	0,00	190,69	190,69	0,00	0,00	99,84
D.02.02.11.00.00	TRANSPORTES	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	191,00	0,00	190,69	190,69	190,69	0,00	190,69	190,69	0,00	0,00	99,84
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	8.328,00	46,00	3.279,56	3.279,56	3.279,56	0,00	2.364,03	2.364,03	0,00	915,53	28,39
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	9.337,00	240,00	3.096,25	3.096,25	3.096,25	0,00	3.096,25	3.096,25	0,00	0,00	33,16
D.02.02.13.80.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	13.913,00	320,00	9.598,66	9.598,66	9.598,66	0,00	8.162,42	8.162,42	0,00	1.436,24	58,67
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	26.201,00	0,00	15.660,00	15.660,00	15.660,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	6.960,00	33,20
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	1.671,00	0,00	1.670,40	1.670,40	1.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,40	0,00
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	153.799,00	0,00	63.197,66	63.197,66	63.197,66	0,00	62.613,16	62.613,16	0,00	584,50	40,71
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	34.460,00	0,00	22.921,95	22.921,95	22.921,95	0,00	22.921,95	22.921,95	0,00	0,00	66,52
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	48.680,00	0,00	48.679,58	48.679,58	48.679,58	0,00	40.704,70	40.704,70	0,00	7.974,88	83,62
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	113.822,00	570,00	65.768,14	65.768,14	65.768,14	0,00	61.074,38	61.074,38	0,00	4.693,76	53,66
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	34.845,00	41,00	19.931,21	19.931,21	19.931,21	0,00	19.931,21	19.931,21	0,00	0,00	57,20
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	19.186,00	129,00	2.306,27	2.306,27	2.306,27	0,00	2.306,27	2.306,27	0,00	0,00	12,68
D.04.03.06.00.00	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS AÇORES, IPRA	0,00	4.658.370,00	0,00	3.366.870,00	3.366.870,00	3.366.870,00	0,00	3.366.870,00	3.366.870,00	0,00	0,00	73,86
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	41.960,00	0,00	28.736,45	28.736,45	28.736,45	0,00	28.736,45	28.736,45	0,00	0,00	68,49
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	32.079,00	0,00	4.843,89	4.843,89	4.843,89	0,00	4.843,89	4.843,89	0,00	0,00	15,10
D.06.02.02.00.00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.06.02.03.00.00	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DOS AÇORES	0,00	38.329,00	0,00	29.927,20	29.927,20	28.802,02	0,00	28.053,30	28.053,30	1.125,18	748,72	73,19
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	78.076,00	0,00	53.447,00	53.447,00	53.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.447,00	0,00
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	5.877,00	0,00	5.375,10	5.375,10	5.375,10	0,00	5.375,10	5.375,10	0,00	0,00	91,46
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	21.915,00	0,00	17.451,60	17.451,60	17.451,60	0,00	5.949,64	5.949,64	0,00	11.501,96	27,15
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	59.579,00	0,00	18.950,13	18.950,13	18.950,13	0,00	14.753,81	14.753,81	0,00	4.196,32	24,76
D.08.03.06.00.00	FUNDO REGIONAL DO EMPREGO	0,00	4.513.000,00	0,00	2.957.969,00	2.957.969,00	2.957.969,00	0,00	2.957.969,00	2.957.969,00	0,00	0,00	65,54
Total		3.228,48	13.917.327,00	4.444,00	10.637.696,83	10.637.696,93	10.638.674,76	3.228,48	10.618.992,40	10.620.220,88	1.126,18	118.363,87	76,69



e

ANEXOS

- APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES.